



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2017**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CONTRATOS E CONVÊNIOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: ANTÔNIO FERREIRA DE LUCENA  
Objeto: Serviços de SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com a finalidade de executar a limpeza interna e externa do Mercado Público do Jatobá.  
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012  
Valor: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)/mês  
Vigência: 03 (três) meses  
Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: EPITÁCIO OLIVEIRA FERREIRA  
Objeto: Serviços de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, com a finalidade operar e dirigir tratores, pás carregadeiras, retroscavadeiras e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas; dirigir outros veículos automotores quando necessário, pertencentes à Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012  
Valor: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)/mês  
Vigência: 03 (três) meses  
Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: FERNANDO ARAÚJO DA VEIGA  
Objeto: Serviços de MOTORISTA, com a finalidade dirigir os veículos automotores da Secretaria Municipal de Educação utilizados para transporte de pessoal e/ou carga.  
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012  
Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)/mês  
Vigência: 03 (três) meses  
Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS  
Objeto: Serviços de MOTORISTA, com a finalidade dirigir os veículos automotores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos utilizados para transporte de pessoal e/ou carga  
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012  
Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)/mês  
Vigência: 03 (três) meses  
Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: JOÃO BOSCO GOMES FERREIRA  
Objeto: Serviços de MOTORISTA, com a finalidade de dirigir os veículos automotores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos utilizados para transporte de pessoal e/ou carga.  
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012  
Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)/mês  
Vigência: 03 (três) meses  
Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: JOSÉ FÁBIO DE MEDEIROS MORAIS  
Objeto: Serviços de VIGIA, com a finalidade impedir a entrada, no prédio, de pessoas estranhas e sem autorização, como medida de segurança, exercendo suas atividades junto ao Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS AD.  
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012  
Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)/mês  
Vigência: 03 (três) meses  
Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: MAYARA MIKAELE DA SILVA PEREIRA  
Objeto: Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, com a finalidade de executar serviços de limpeza na área interna da Secretaria Municipal de Saúde.  
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012  
Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)/mês  
Vigência: 03 (três) meses  
Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: RAIMUNDO GOMES DO NASCIMENTO  
Objeto: Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, com a finalidade de executar serviços de limpeza interna da Secretaria Municipal de Educação.  
Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012  
Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)/mês  
Vigência: 03 (três) meses  
Data de início: 01/02/2017

## EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2017  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº: 005/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Comissão Permanente de Licitação, através do seu Pregoeiro Oficial, o Senhor Ramon Castro Nóbrega, nomeado pela Portaria n.º. 389/2017, torna público que a impugnação ao edital em questão, apresentada pela empresa ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, foi julgada IMPROCEDENTE, mantendo-se na íntegra os termos do edital, a data a sessão de abertura permanece inalterada. Ademais informamos que o ter da impugnação e o respectivo julgamento, encontram-se disponíveis, acostados aos autos do processo. Maiores informações na SALA da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito no Centro Administrativo Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte, (1.º Andar) - Patos/PB.

Dou fé,

Publique-se,

Patos - Paraíba, 08 de Março de 2017.

Ramon Castro Nóbrega  
Pregoeiro Oficial

**GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO**

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte  
58700-000 - Patos, PB